



# Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

## NOTA EXPLICATIVA

Gostaríamos de comunicar formalmente a identificação de um equívoco na planilha orçamentária recentemente encaminhada para análise. Após uma revisão minuciosa, constatamos um erro de digitação em que as designações "SETOP" e "SINAPI" foram inadvertidamente trocadas.

É crucial esclarecer que tal discrepância se restringe à nomenclatura utilizada, não afetando, em absoluto, quaisquer valores, quantidades ou especificações técnicas contidas na referida planilha. Todos os dados permanecem íntegros e congruentes com a proposta original.

Lamentamos sinceramente o ocorrido e, visando assegurar a transparência e precisão de nossa documentação, procedemos imediatamente à correção dos termos mencionados.

Para evitar qualquer possibilidade de mal-entendido, anexamos novamente a planilha orçamentária devidamente revisada e corrigida. Onde constava "SETOP", deve-se ler "SINAPI", e onde constava "SINAPI", deve-se ler "SETOP".

Agradecemos pela compreensão e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Leandro Ferreira, 25 de abril de 2024

FLAVIO LUCAS GRECO  
SANTOS:84459506653

Assinado de forma digital por FLAVIO  
LUCAS GRECO SANTOS:84459506653  
Dados: 2024.04.25 13:51:22 -03'00'

Flávio Lucas Greco Santos  
Engenheiro Civil  
CREA MG 64.880